

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL –  
EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - TURMA 6

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROEF UPE 2025

O resultado final do processo seletivo foi publicado no dia 30 de janeiro de 2025, sendo divulgado oficialmente no site da UNESP - <https://www.vunesp.com.br/UNPP2402>.

Na sequência, em conformidade com as Orientações para o processo seletivo das Ações Afirmativas Programa de Pós-Graduação: PROEF - Educação Física em Rede Nacional - [Mestrado Profissional em Educação Física | UNESP Presidente Prudente](#); e a Orientação Normativa: Instrução Normativa PROPEGI UPE nº 01/2024 que dispõe sobre a política de ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de Pernambuco - [PROPEGI - Universidade de Pernambuco](#); realizamos o processo de classificação final das 22 vagas da Universidade de Pernambuco.

Tomamos como referência:

Art. 3º - Para fins do disposto nesta política, consideram-se:

I- População negra: candidatos que se autodeclararem como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II- Indígenas: candidatos que pertençam à comunidade indígena no território nacional;

III- Pessoas com deficiência (PcD): conforme discriminadas na Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência); que possuem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

IV- Pessoas trans: aquelas que se autodeclararem travestis, transexuais e transgêneros no ato da inscrição no processo seletivo;

V - Outras populações em situação de vulnerabilidade social: essas populações são diversas e deverão ser especificadas pelos referidos cursos de pós-graduação, de acordo com suas prioridades e na área de abrangência do programa de pós-graduação (PPG).

Art. 5º – Os PPGs stricto sensu deverão destinar, anualmente, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas como reserva para a população negra, indígenas, pessoas trans e outras populações em situação de vulnerabilidade social, das quais 8% (oito por cento) serão destinadas a pessoas com deficiência.



De forma que as vagas destinadas às Ações Afirmativas na UPE foram:

5 vagas (20% do total de 22 vagas), sendo:

- 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência,
- 3 vagas reservadas para atender a população negra, indígenas, pessoas trans e outras populações em situação de vulnerabilidade social.

### **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

1. IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
2. ESTHER SANTOS MENDES
3. RODRIGO OLIVEIRA SOUZA
4. SAMARA VIEIRA MENEZES
5. AYALA KASSIA FELIX DE LIMA
6. JOSE ARNALDO DE AZEVEDO NOGUEIRA
7. VANUSKA MARQUES FREIRE TORRES
8. GEOVANI RODRIGO RAMOS DA SILVA
9. JULIO CESAR DE ESPINDOLA
10. ANNA LETYCIA DUARTE DE OLIVEIRA PIMENTEL
11. LAILTON VIEIRA CAMPOS
12. ESTEPHANIA W. G. RODRIGUES DOS SANTOS
13. THYAGO FELIX SILVA DANTAS
14. PATRICIA SILVA LEMOS
15. HELTON EDMUNDO MARTINS NOBREGA
16. ALEX SOUZA CASTRO
17. MOISES GALDINO DE OLIVEIRA

#### **AÇÕES AFIRMATIVAS:**

18. DEIVERSON ANTONIO DOS SANTOS
19. MARCILIO RODRIGUES RIBEIRO
20. JURANDIR JOSE BEZERRA JUNIOR
21. MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
22. JOSE GABRIEL DE BRITTO SOUSA